



Intervenção do Ministro da Administração Interna na Sessão de Abertura da Conferência Internacional “Dez anos sobre a Diretiva Europeia Anti Tráfico e a nova Abordagem Estratégica contra o Tráfico de Seres Humanos (2021-2025) da União Europeia”

Centro Cultural de Belém, Lisboa, 25 de maio de 2021

Bom dia a todos e a todas

Obrigado, Comissária Ylva Johansson, por estar connosco neste importante seminário, cujo tema representa uma prioridade para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

Hoje, neste seminário, em que contamos com a Comissão Europeia e em que estou aqui com as minhas colegas de Governo das áreas da Igualdade e da Justiça, saúdo a presença das instituições nacionais na área do combate ao tráfico de seres humanos - Observatório do Tráfico de Seres Humanos e Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Este tema - os dez anos da Diretiva Europeia Anti Tráfico - não pode ser, meramente, um tema de celebração durante a nossa Presidência. É importante assinalar os 10 anos sobre a Diretiva mas não podemos, nestes tempos, apenas apontar aquilo que constitui uma marca de um instrumento jurídico que foi essencial na assunção, com uma dimensão europeia, do combate e da prevenção do tráfico de seres humanos.

É preciso olhar para os novos tempos. E por isso a Estratégia Europeia de Combate ao Tráfico de Seres Humanos para o período 2021-2025 constitui-se como um novo instrumento, que deve conduzir a articulação entre estratégias nacionais de prevenção e combate e a estratégia europeia, quer no contexto interno quer na relação com os países terceiros e vizinhos.

O tráfico de seres humanos é uma grave violação de direitos humanos que tem uma dimensão transnacional, nas suas várias componentes aqui referidas - o abuso sexual de crianças, o tráfico de mulheres para exploração sexual, mas também o tráfico para efeitos laborais. Esta dimensão transnacional combate-se com políticas migratórias humanistas, inclusivas, que privilegiem o combate ao tráfico, o combate a redes organizadas que abusam daqueles que estão numa situação de maior fragilidade e que previna essa prática criminal através de mecanismos de migração legal.

Por isso, temos de punir eficazmente quem explora situações de vulnerabilidade, combater as causas profundas da vulnerabilidade e não apenas o leque dos efeitos com maior impacto mediático, reforçar vias de migração legal e estabelecer mecanismos de cooperação com os países terceiros, apostar na capacitação de respostas e recursos em cada Estado-membro e começar a intervenção pelo apoio às vítimas. E apostar, cada vez mais, em fiáveis e completas estatísticas que nos permitam ter conhecimento, que é essencial para agir sobre o fenómeno.

Portugal, nesta matéria, assinala estes dez anos com a criação de um novo sistema de referenciação nacional, especialmente dirigida à proteção de crianças vítimas de tráfico de seres humanos. Queria aqui saudar quer o OTSH quer a CIG pelo trabalho que fizeram e que nos permitiu chegar até aqui.

Por outro lado, temos de instituir mecanismos que nos permitam ir além da Diretiva Anti Tráfico de 2011, maximizando aquilo que é o impacto da existência de relatores nacionais e a sua interligação com os mecanismos europeus na luta anti tráfico.

Mas temos de ir mais além. A estratégia europeia apresentada publicamente em 14 de abril, durante este semestre de Presidência Portuguesa, aponta-nos o caminho dos novos tempos. Prevenção, Proteção e Punição. Redução da procura que alimenta o tráfico de seres humanos, maior atenção ao tráfico para efeitos laborais e quebrar o modelo de negócio como única forma de isolar a exploração das vítimas. Proteger, apoiar e empoderar as vítimas. Reforçar a cooperação com países terceiros.

É por isso que gostaria de, muito brevemente, me referir às dimensões mais significativas deste fenómeno. Em primeiro lugar, total apoio à prioridade dada pela Comissão Europeia e ao empenho pessoal da Comissária Ylva Johansson, na dimensão de combate ao abuso sexual de crianças online. Concluimos, na nossa Presidência, uma marca diferente da relação com o mundo digital: pela primeira vez, estabelecendo regras de remoção de conteúdos online que promoviam o terrorismo. Também agora, no combate ao abuso sexual online, temos de aprofundar a cooperação com as plataformas digitais e a existência de mecanismos legais efetivos. Não é possível esperar pelo tempo da Justiça. É necessário atuar imediatamente face à fragilidade de fenómenos criminais em que as vítimas são crianças. Podem ser os nossos filhos, os nossos netos, os filhos dos nossos amigos ou os menores não acompanhados que de países vizinhos chegam a espaço europeu.

Em segundo lugar, aprofundar os mecanismos de combate ao tráfico de seres humanos para exploração sexual. Essa é uma das formas mais hediondas de crime de género, em que as vítimas são, na sua esmagadora maioria, mulheres oriundas de países pobres, de países em guerra ou vítimas de severa crise climática. Essa é uma das dimensões mais trágicas de migração irregular e da conjugação de fenómenos que criam a visão de uma “Europa paraíso”, que levam a cadeias de nova escravatura que não podem ser, de todo, permitidas.

Finalmente, queria referir também que, numa Europa envelhecida, o desafio demográfico é um dos principais desafios das próximas décadas. A Europa

precisa de migrantes para compensar aquilo que são saldos naturais negativos que se verificam hoje e que se projetam para o futuro na maioria dos países europeus. Mas a imigração não pode ser associada a fenómenos de tráfico de seres humanos, não pode ser associado ao trabalho sem direitos, não pode ser associada a novas formas de escravatura.

Esta Europa que é uma referência mundial pela forma como, no plano interno, afirma os valores da igualdade de género, afirma o respeito pelos valores dos direitos sociais, pelos direitos ambientais, tem de o afirmar não só para os seus cidadãos mas para todos aqueles que vivem no espaço europeu. A existência de uma Europa de dois quadros jurídicos seria um novo modelo de Apartheid que contrariaria totalmente aquilo que é a afirmação do melhor de uma Europa que se afirmou com base no respeito pelos direitos fundamentais, uma Europa como espaço de liberdade, segurança e justiça.

Estes valores que exigem liberdade de circulação, exigem simultaneamente combate a fenómenos criminais e exigem a plena afirmação dos Direitos Humanos, sobretudo na solidariedade com os mais frágeis.

Estou certo que esta conferência de hoje permitirá aprofundar, com especialistas de todos os países da UE, com a participação online muito alargada, esta atuação conjunta das instituições europeias que aqui estão reunidas - o Parlamento Europeu, a Comissão Europeia e os Estados-membros que honrosamente Portugal representa durante este semestre da Presidência.

Parabéns pela iniciativa. Bom trabalho ao longo deste dia.